

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 - SMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184806/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 - SMS. OBJETO: Ampliação das ações de promoção à saúde voltadas para as políticas municipais da atenção primária, de forma complementar, para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendendo aos preceitos legais da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.316/2023, conforme os parâmetros definidos no Plano de Trabalho. **BASE LEGAL:** Lei nº 13019/2014. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – ISBA, CNPJ nº 11.204.751/0001-46. **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS/EDITAIS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190186/2024****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEMAD N.º 005/2025****1. APRESENTAÇÃO**

1. Por meio deste, aviso de contratação direta, torna pública a intenção de contratar **empresa para o fornecimento de** livros diversos para compor o acervo da Biblioteca Pública Municipal, conforme o Plano Anual de Aplicação de Recursos de Coruripe/AL (PAAR) e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

2. OBJETO

1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência publicado em sítio oficial (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras/cotacoes>).

3. DAS PROPOSTAS

1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br.
2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento menor preço por item, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em vender.
3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h de 12/06/2025, até às 23:59h de 17/06/2025, no fuso horário de Brasília.
5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).
6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2025.

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Servidor Público – Mat. 53.447

Registro Nº: 07219
